



**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº01 /2026**  
Autora: Sâmmya Borges de Melo Brandão

Câmara Municipal de São Benedito  
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em  
em 10/09/2026  
Visto Presidente:

**DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO AO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS  
TÉCNICOS E A ADOÇÃO DE  
PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS  
PARA A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO  
DE UM PARQUE ECOLÓGICO  
MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO  
BENEDITO-CE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de São Benedito, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo Municipal:

**Art. 1º** — A realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a criação e implantação de um **Parque Ecológico Municipal**, em área adequada do Município de São Benedito.

**Art. 2º** — O Parque Ecológico deverá ter como finalidades:

- I — preservar áreas de relevante interesse ambiental e paisagístico;
- II — promover a recuperação e conservação da vegetação nativa;
- III — oferecer espaço público destinado ao lazer, convivência e prática de atividades físicas;
- IV — incentivar ações de educação e conscientização ambiental, especialmente junto às crianças e aos estudantes da rede municipal de ensino;
- V — estimular o turismo ecológico e o desenvolvimento sustentável do Município;
- VI — proporcionar à população um espaço de contato com a natureza, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida;
- VII — promover atividades culturais, educativas e de conscientização sobre a preservação dos recursos naturais.

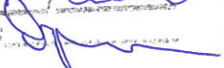
**Art. 3º** — Na implantação do Parque, poderão ser contemplados, conforme estudos técnicos e disponibilidade orçamentária, espaços como trilhas ecológicas, áreas de caminhada, jardins, arborização, espaços de convivência, playground, equipamentos para atividades físicas, áreas destinadas à educação ambiental e demais estruturas compatíveis com a preservação do meio ambiente.





Paço da Câmara Municipal de São Benedito - CE, em 03 de setembro de 2026

  
**Sâmia Borges de Melo Brandão**  
**VEREADORA**

Câmara Municipal de São Benedito  
Aprovação em Sessão Ordinária Realizada em  
Em: 10/09/2026  
Visto Presidente: 

Municipal de São Benedito  
RECEBIDO  
EM 03/09/2026  
Visto Presidente: 





**Art. 4º** — O Poder Executivo poderá buscar parcerias com os Governos Estadual e Federal, instituições de ensino, organizações ambientais, iniciativa privada e demais entidades para viabilizar a implantação e manutenção do Parque Ecológico Municipal.

**Art. 5º** — Esta Indicação será encaminhada ao Poder Executivo Municipal para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis.

Paço da Câmara Municipal de São Benedito - CE, em 03 de setembro de 2026

**Sâmya Borges de Melo Brandão  
VEREADORA**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem como objetivo propor a criação de um Parque Ecológico Municipal em São Benedito, oferecendo à população um espaço planejado para a preservação ambiental, lazer, convivência social, educação e valorização das riquezas naturais do nosso Município.

São Benedito possui grande potencial ambiental e turístico, especialmente por sua localização na Serra da Ibiapaba, sendo fundamental pensar em políticas públicas que conciliem o desenvolvimento do Município com a preservação de seus recursos naturais.

A criação de um Parque Ecológico representará um importante investimento na qualidade de vida da população, proporcionando um espaço adequado para caminhadas, atividades físicas, momentos de convivência familiar e contato com a natureza.

Além disso, o espaço poderá funcionar como um importante instrumento de educação ambiental, aproximando crianças, jovens e toda a comunidade da necessidade de preservar nossas matas, nascentes, fauna e flora.

O projeto também poderá fortalecer o turismo sustentável, criando mais um ponto de visitação e valorização das belezas naturais de São Benedito, contribuindo para a movimentação da economia local.

Dessa forma, esta proposta busca plantar hoje uma semente para o futuro: um Município mais verde, mais saudável, mais sustentável e com mais espaços de convivência para as famílias.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores e com a sensibilidade do Poder Executivo para que esta importante iniciativa possa se tornar realidade.

